EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 15/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe à Câmara de Vereadores sobre a viabilidade de instalar novos abrigos de pontos de ônibus no Município.

Justificativa: Muitos estudantes e trabalhadores que se utilizam do ônibus como meio de transporte precisam se sujeitar às condições do clima, ficando expostos ao sol e às chuvas, sem um abrigo adequado.

Faz-se necessário viabilizar a implantação de mais abrigos nos pontos que ainda não tem esta proteção.

Luiz Alves/SC, 05 de março de 2021

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000